



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais
DECRETO MUNICIPAL Nº 38 DE 29 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 806, DE 29 DE JULHO DE 2022, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.860,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE			
10.301.1040.2097	MANUTENCAO DO PSF			
3190.04.00	123 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	20.860,00	
132	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS,	R\$	20.860,00	
Total das Suplementações Por Excesso de Arrecadação: R\$			20.860,00	
VINTE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS				

Total do Decreto R\$: 20.860,00

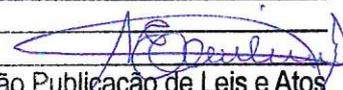
VINTE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 29 de Julho de 2022



Prefeito Municipal
FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29/07/2022
referente Abre crédito adicional

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município